



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.**

## **INDICAÇÃO Nº.     /2025**

**DESPACHO**

**Encaminhe-se.**

**Sala das Sessões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**Presidente.**

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Alexandre Augusto Ferreira, junto ao setor competente, que determine a **inclusão no Plano Plurianual 2026–2029 e na LDO 2026 de previsão orçamentária para a realização de melhorias na segurança das passarelas de pontes sobre avenidas e rodovias, com a instalação de grades de proteção que impeçam quedas ou saltos de pedestres..**

Em especial, propõe-se a instalação de grades de proteção lateral e superior (tipo "gaiola"), com o objetivo de:

- Impedir quedas acidentais ou tentativas de suicídio;
- Aumentar a segurança dos pedestres, especialmente crianças e pessoas com deficiência;
- Prevenir o arremesso de objetos sobre os veículos que transitam pela rodovia;
- Atender às normas técnicas de segurança viária e de engenharia urbana.

A indicação se justifica pois as passarelas sobre rodovias urbanas ou de grande fluxo são equipamentos essenciais à mobilidade segura dos pedestres, porém muitas apresentam riscos por falta de estruturas de contenção adequadas.



Diversos municípios já vêm adotando o fechamento com grades metálicas de proteção, conhecidas como "grades antisuicídio" ou "gaiola de segurança", em suas passarelas, como medida preventiva e eficaz para evitar tragédias, reduzir tentativas de suicídio e proteger os usuários da via pública.

Além de sua importância para a engenharia de tráfego e segurança viária, essa medida também se insere no campo da saúde mental e da proteção social, ao impedir fatalidades e dar tempo para que intervenções apropriadas sejam realizadas em casos de crise.

Proposta de Ação para o PPA:

- Eixo Temático: Infraestrutura Urbana / Segurança Pública
- Programa: Mobilidade Urbana Segura
- Ação Sugerida: Readequação e instalação de grades de proteção em passarelas sobre rodovias.

Diante da relevância social e legal da medida, solicita-se que o Poder Executivo avalie e atenda à presente indicação, incluindo as ações correspondentes nos instrumentos de planejamento plurianual e orçamentário do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Franca, **14 de julho de 2025**.

---

**BOMBEIRO WALKER**  
**VEREADOR**

